



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
“Terra de Luta e Fé”
“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

EDITAL N° 014/2019

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

1. TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – Lei nº 3.017/2019.

2. Período de inscrição:

De 16 a 30 de abril de 2019.

3. Horário:

Das 8 hrs às 13 hrs. e 30 min.

4. Local:

Secretaria Municipal de Administração.

5. Número de Vagas:

Médico Clínico Geral.....01 vaga.

6. Vencimentos:

Médico Clínico Geral R\$ 3.187,15 mensais.

7. Carga Horária: 20 horas semanais

8. Requisitos para inscrição:

MÉDICO CLÍNICO GERAL

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo;
- d) Apresentar carteira de identidade civil;
- e) Preencher ficha de inscrição;
- f) Apresentar currículo

9. Exigências para o preenchimento do cargo:

- a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
- b) **O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;**

c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

“Terra de Luta e Fé”

“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso de especialização em área relacionada ao cargo	2,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 16 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.

1º – Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;

2º - O candidato com maior idade;

3º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:

Dia 06 de maio de 2019 às 08:00 hrs.

11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 07.05.2019 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 08.05.2019 às 8:00 hrs.

13. Homologação Final

Dia 09.05.2019 às 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 15 DE ABRIL DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janice da Silva Kaizer
Secretária Municipal de Administração.